



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4360
11 de outubro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4360 de 11/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: EDIMILSON DA SILVEIRA
Processo: 7927/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Termonebulizador
Valor: R\$ 24.700,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4360 de 11/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133/2021

Empresa: PAULO THADEU BRUM GOULART
Processo: 8686/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico “Mistura Musical – Edição Outubro”
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: 20.044.527 PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT'ANNA
Processo: 8687/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico “Mistura Musical – Edição Outubro”
Valor: R\$ 2.200,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4360 de 11/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 8744/2024 – Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de Construção
Valor: R\$ 6.915,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 8780/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 122,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 8778/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 31.437,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONST. LTDA
Processo: 8743/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 4.970,54
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 8742/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 590,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 8741/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 32.470,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 182/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 182/2020, com a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, reajustando o valor do Contrato para R\$ 2.191,87(dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o índice do IPCA do mês de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024**, celebrado com **LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, prorrogando o prazo do Contrato em 04(quatro)meses a partir do dia 07 de outubro de 2024. Fica aditivado o valor do Contrato em R\$ 25.347,00(vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais) referente à 25% do valor inicial do Contrato, passando o valor total para R\$ 126.735,00(cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2022, celebrado com a empresa **IGREJA BATISTA DE AVELAR**, tendo como Locação de Imóvel na Rua Barão de Capivari, Nº 63 Avelar, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes para alocar a Escola Municipal Altino F. de Paula, fica aditivado pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2024.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5658/2024, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 11/10/2024.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA****ATA DA 26ª SESSÃO- 26/2024
(ANEXO ÚNICO)**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência do Sr. Fernando Camargo o qual convocou a Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSOPMPA/0132/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSOPMPA/0128/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSOPMPA/0135/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSOPMPA/033/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSOPMPA/0136/2024, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSOPMPA/0137/2024, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sra. Gilmara Barbosa de Oliveira _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes, Sr. Eduardo D’Ávila Rezende _____ e, também, pelo Presidente Sr. Fernando Camargo _____, o qual, às 10:37h a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA CÓPIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

ATO DE BENEFÍCIO Nº 023/2024 GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 1060/2024 e nº 4573/2024,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8544 de 22/05/2024, que aprova o Ato Coletivo de Enquadramento dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeitos retroativos aos meses de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora se aposentou em 01/03/2024, conforme Ato de Benefício nº 009/2024 – GP de 01/03/2024, logo tal enquadramento é resultante de avaliação do período em que a mesma ainda estava em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora pediu revisão da sua aposentadoria, tendo em vista o enquadramento que concedeu mais 4% de Adicional de Curso (Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004), consoante o Decreto nº 8544 de 22/05/2024;

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Art. 1º - Conceder a revisão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Magistério a servidora **ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professor A IV Padrão "10", matrícula nº 575/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/1988; Art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, "e", 43, 57 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3000 de 28/03/2023. Art. 1º, Anexo II do Decreto Municipal nº 8161 de 07/11/2023.	3.020,54
Triênio (24%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	724,93
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	70,70
Adicional Art. 44 – PFA (12%)	Art. 44 da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	314,10
Adicional Art. 67, III – PFA (14%)	Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	366,45
Adicional Art. 67, IV – PFA (2%)	Art. 67, IV da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	52,35
TOTAL		4.549,07

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 024/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 1822/2024 e nº 4570/2024,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8544 de 22/05/2024, que aprova o Ato Coletivo de Enquadramento dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora se aposentou em 01/04/2024, conforme Ato de Benefício nº 012/2024 – GP de 01/04/2024, logo tal enquadramento é resultante de avaliação do período em que a mesma ainda estava em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora pediu revisão da sua aposentadoria, tendo em vista o enquadramento que concedeu mais 2% de Adicional por Titulação (Art. 44 da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004), e mais 4% de Adicional de Curso (Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004), consoante o Decreto nº 8544 de 22/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a revisão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Magistério a servidora **CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA** efetiva no cargo de Professor A IV Padrão "10", matrícula nº 528/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/1988; Art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, "e", 43, 57 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 3112 de 07/03/2024. Art. 1º, Anexo II do Decreto Municipal nº 8443 de 12/03/2024.	3.119,01
Triênio (27%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	842,13
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	25,95
Adicional Art. 44 – PFA (12%)	Art. 44 da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	324,34
Adicional Art. 67, III – PFA (12%)	Art. 67, III da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	324,34
Adicional Art. 67, IV – PFA (2%)	Art. 67, IV da Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004.	54,06
TOTAL		4.689,83

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 085/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.341, de 16 de setembro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata **DEBORA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Professor A.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO DE ADIAMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 051/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que a contratação direta em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail diicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Decreto nº 8834 de 11 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
47 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.124.2.2819	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	3.3.9.0.14	1704	6028	R\$ 250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 250,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
47 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.124.2.2819	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	3.3.9.0.30	1704	6027	R\$ 250,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 250,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8836 de 11 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.389,60 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	1501	6148	R\$ 28.389,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 28.389,60

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1501	3844	R\$ 28.389,60
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 28.389,60

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8835 de 11 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.35	1800	6347	R\$ 8.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 8.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	4559	R\$ 8.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 8.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 1208/2024

PROCESSO PMPA Nº 5762/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Gabriela Rodrigues de Oliveira, CPF nº 147.XXX.XXX-08.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 2.625/2019, art. 9º, incisos I e II, §§ 1º, 2º e 3º.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 11/10/2024.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

**1º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 001/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ALEJANDRO SERGIO MAHIAS GILES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CELULARTE – UM “POT-POURRI” FOTOGRÁFICO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8107/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 003/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CURSO INICIAÇÃO AO AUDIOVISUAL**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8162/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 002/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ALVARO FABRICIO DE ASSIS PROENÇA PINTO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural PODREIS – O PODCAST DAS FOLIAS DE REIS DE PATY DO ALFERES 2ª TEMPORADA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8108/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

4º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 004/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ANDREA ALHEIRO BORSOI**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural TECER ENTRE MULHERES**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8110/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**5º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 005/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ANTONIO EVARISTO GUEIA DE OLIVEIRA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural O PROJETISTA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8161/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

7º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 007/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CLEUSA ARTES**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8116/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

6º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 006/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **AUREA ANDRADE DAVID**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CONFECÇÃO DE FLORES DE PALHA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8111/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

8º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 008/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **DEA CONSTANCIO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CONFECÇÃO DE FLORES DE PALHA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8117/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**9º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 009/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **EVANIR GOMES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural ARTESANTO "IDENTIDADE PATY DO ALFERES"**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8128/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

41º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 041/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **GIL EDUARDO MOREIRA MONTEIRO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural ESPETÁCULO FLORA E O PASSARINHO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8156/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

10º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 010/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **GERCILÍ FEITOSA BARROS**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CHARAU DA QUARTA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8127/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 011/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **JEFTER PAULO DA SILVA CARVALHO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural EM PATY TEM HISTÓRIAS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8160/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**12º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 012/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **JHONATAN WALACE OLIVEIRA GENOVEZ**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural SHOW PRA TODOS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8128/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

14º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 014/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **JORGE GONZAGA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural A ÁRVORE DOS GINGONGOS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8130/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

13º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 013/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **JOAO VICTOR ALMEIDA ARANTES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CANÇÕES, MPB E O PIANO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8129/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

15º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 015/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **JOSÉ RICARDO DE ANDRADE ALVES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural UM PRA DORMIR, UM PRA SORRIR, UM PRA TRABALHAR “CAPSULAS DE RETOQUE SINTÉTICO. ESPETÁCULO TEATRAL”**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8131/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**16º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 016/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **JUSSARA ZISELS MACHADO RAMOS**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CONTOS & CENAS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8132/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

18º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 018/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **LEILA CRISTINA DOMINGUES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural DECORANDO COM LIXO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8134/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

17º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 017/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural SANT'ANNA – O RIO QUE ME CONTA AS HISTÓRIAS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8133/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

20º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 020/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **19.343.308 LUCIANA MARIA DA ROCHA PASSOS MARIN**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural PATY RURAL E IDENTIDADE ARTESANAL – SABERES E FAZERES ANCESTRAIS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8135/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**21º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 021/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **LUIS CLAUDIO CHAGAS DE ASSUMPCÃO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural AFLUENTES RIOS & CANÇÕES**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8137/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

23º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 023/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BEZERRIL**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural DANCE COMIGO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8148/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

22º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 022/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural ARTE E TRADIÇÃO EM PALHAS, FLORESCENDO HISTÓRIA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8138/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

24º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 024/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **MARIA REGINA FIGUEIRA CASTILHO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural FÁBRICA DE BONECAS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8139/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**26º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 026/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **NATALIA BIANCOVILLI DE OLIVEIRA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural LIVRO HINO NACIONAL – VENHA CANTAR & COLORIR COM A NOSSA TURMINHA! – UM TRIBUTAO PATIENSE JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8141/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

29º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 029/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **REGINA MARIA MONTEIRO GONÇALVES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural MUSICA NO LAGO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8143/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

28º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 028/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **RAFAEL ABAD SOBRINHO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural THE GOOD'S ROCK IN ROLL**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8142/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

31º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 031/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **RENATA PEREIRA ALVES DE CARVALHO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural NOSSAS ORIGENS EM CORES**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8145/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**30º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 030/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **RENATA GUEIA DE OLIVEIRA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural NINA – A GAIVOTA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8.144/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

34º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 034/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ROGERIO BRUM DOS REIS**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural FOLIA DE REIS NA PRAÇA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8159/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

33º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 033/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ROGÉRIA JANY MAGALHAES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural MOSAICO NAS ESCOLAS**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8146/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

35º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 035/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ROMILDO DE SOUZA PINTO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural FOLIA DE REIS NA PRAÇA**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8149/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**36º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 036/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ROSANGELA MARIA VIEIRA CORRA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural OFICINA DE TEAR DE PREGOS – COLARES, FIOS E CORES**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8168/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

39º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 039/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **THAINA DIANA MELO PEREIRA**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural A AGRICULTURA FAMILIAR EM PATY DO ALFERES E O IMPACTO NO CONTEXTO ECONOMICO DA CIDADE MOVIDA AO TURISMO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8154/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

38º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 038/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **TATIANE ROSA NEVES**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PATY DO ALFERES**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8152/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

40º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 040/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **18.396.362 VITORIA ABDUE CIPRIANI**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural CADA LIXO EM SEU LUGAR**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme **Processo Administrativo nº 8155/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**41º EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 041/2024**, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **GIL EDUARDO MOREIRA MONTEIRO**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural ESPETÁCULO FLORA E O PASSARINHO**, contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)), conforme **Processo Administrativo nº 8156/2024**. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizaram o montante de **R\$ 5.709,45 (cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência até 22 de novembro de 2024.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N ° 047/2024, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7323/2024**, CUJO OBJETO É **A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ZERO KM, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À SECRETARIA DE SAÚDE**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

X CAR VEICULOS LTDA, vencedora com o valor total de **R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais)**.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N ° 039/2024, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5625/2024**, CUJO OBJETO É **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO – ABRIGO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA – PRODEQ**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, COM OS ITENS 23, 24, 25, 26, 27, 28, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 62, 66, 67, 77, 78, 80, 83, 86, 87, 88 E 91, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 146.704,86 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

- **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO**, COM OS ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 53, 56, 61, 65, 69, 72, 76, 79, 81, 90, 92 E 93, **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 40.099,80 (Quarenta mil, noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

- **SERENA & SOLUÇÕES LTDA**, COM OS ITENS 03, 04, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 82, 84, 85, 89, 94 e 95 **COM O VALOR TOTAL DE R\$ 104.266,06 (Cento e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 291.070,72 (Duzentos e noventa e um mil, setenta reais e setenta e dois centavos).

PATY DO ALFERES, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI N° 3.187 DE 08 DE Outubro DE 2024.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE SESSÕES DE CINEMA ADAPTADAS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS, EM SESSÕES PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO OU EM PARCERIA COM INICIATIVAS CONVENIADAS.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de realização de sessões de cinema adaptadas para crianças com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, nas sessões promovidas pelo poder público ou em parceria com iniciativas conveniadas, no Município de Paty do Alferes/RJ.

§ 1º. As sessões adaptadas, denominadas "Sessão Azul", deverão ocorrer pelo menos uma vez por mês, e contarão com iluminação reduzida, som mais baixo que o volume regular e não exibirão trailer no início do filme.

§ 2º. As crianças com transtorno do espectro autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de cinema, podendo entrar e sair ao longo da exibição.

Art. 2º. As sessões especiais receberão a denominação de "Sessão Azul" e serão identificadas na entrada com o símbolo mundial do espectro autista.

Art. 3º. As salas de exibição de cinema terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem a esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 08 de Outubro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 338/2024, de autoria do Vereador Pedro Dentista.

PORTARIA N° 002/2024 - SEDUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2984/2024, de 05 de abril de 2024, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo apuração de infração funcional tipificada no artigo 194, XXIII do Estatuto dos Servidores, bem como faltando ao dever previsto no artigo 193, IX diante os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 2984/2024, levando em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2024.

DAVID DE MELLO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 003/2024 - SEDUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8582/2024, de 07 de outubro de 2024, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo apuração de infração ao Estatuto dos Servidores, bem como o servidor estar faltando ao dever previsto no artigo 193, IX e infringência ao artigo 194, inciso XXIII, diante aos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 8582/2024, levando em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2024.

DAVID DE MELLO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

